



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 00225

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Leilão nº 001/92, Edital de Licitação nº 009/92.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Leilão nº 001/92, objeto do Edital de Licitação nº 009/92, que trata da venda de veículo de propriedade do Município de Umuarama considerado inservível ao Serviço Público Municipal, sem qualquer condição de recuperação, existente no Pátio do Corpo de Bombeiros, tendo sido declarada vencedora a firma, conforme discriminação abaixo:

- Firma, INDÚSTRIA DE ROÇADEIRAS RAMIRES LTDA FILIAL (FERRO VELHO PARANÁ), aquisição pelo valor de Cr\$.2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros) de um caminhão Bombeiro Marca Ford F 600, Diesel, ano de fabricação 1973, cor predominante vermelha, 11, OOT/167 CV Placa AAO-8273, Chassi LA7CNG18835, veículo nº 79, Chapa Patrimonial nº 1542.

Prefeitura Municipal de Umuarama

Dec. nº


Estado do Paraná

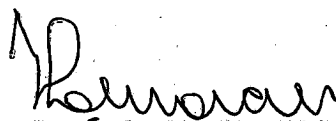
Folha 02

00225

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 1992


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA
POVO DE UMUARAMA
DE Nº 102
1992
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

JLL/fg.

Alterado Conforme
L.º nº 102
1992
DIV. SERVIÇOS GERAIS

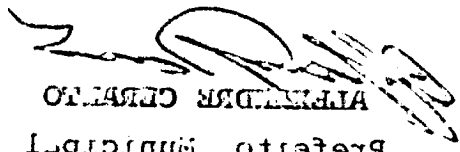
licitação

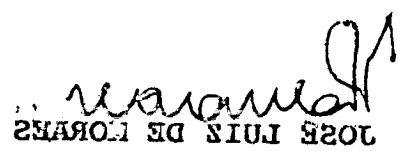
Prefeitura Municipal de Umurama

Dec. nº 358 Folhas 02 02 02 02

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de Junho de 1992


ALEXANDRE CERATTI
Prefeito Municipal


JOSE LUIS DE MORAES
Secretário de Administração

Alterado Conforme
Dec. nº 358 / 92
WMM
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 12.06.1992
DE N.º 2213
UMUARAMA, 12.06.1992
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

UJL\p